

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
Guandu - Cim Guandu**

**Portaria**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITARIO GUANDU**

Página : 1 / 1

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01  
Município: AFONSO CLÁUDIO

**PORTARIA Nº 27/2025, de 13 de Maio de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 01/2025, de 03 de Janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO GUANDU  
01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO GUANDU  
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00  
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA  
JURIDICA

R\$ 65.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 65.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO GUANDU  
01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO GUANDU  
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.35 .00.00.00.00 -  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 50.000,00  
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00  
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.30 .00.00.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00  
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº026/2025.

**Afonso Cláudio/ES, 13 de Maio de 2025.**

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
**Presidente do CIM GUANDU**

ANA PAULA ALVES BISSOLI  
**Secretária Executiva do CIM GUANDU**

ALESSANDRO RODRIGUES GOMES  
**Contador**

Sistema Contábil - Betha Sistemas.  
Usuário: MarcosHolz. Emissão:  
16/12/2024, às 14:50:20. Protocolo:  
4a3b870e-45b2-4438-bc8a-447683b514e6  
**Protocolo 1551549**

**Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Aracruz - IPASMA**

**Portaria**

**PORTARIA IPASMA Nº 6.702, DE 12/05/2025.**

**CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES DE FÉRIAS  
A SERVIDORA.**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz-ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79, da Lei nº 3.297/2010, e art. 11, inciso VII, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora abaixo descrito o gozo de dias restantes de férias:

Nome	YOLANDA GIRALDELI
Matrícula	2708
Período aquisitivo	2022/2023
Portaria	6.547/2024
Período de férias	01/07 a 15/07/2024 (1º parc)
Gozo dias restantes	14/05 a 28/05/2025 (2º parc)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 12 de maio de 2025.

ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA  
Presidente IPASMA

**Protocolo 1551914**

**Agência Reguladora Intermunicipal de  
Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES**

**Termos**

**ATO DE DISPENSA Nº 000015  
Processo nº 000038/2025**

**Considerando** a necessidade de INSCRIÇÃO DA ASSESSORA ESPECIAL I, SR.<sup>a</sup> JOELMA DE SOUZA MORAES LUIZ, NO 17º SEMINÁRIO NACIONAL OUVIDORES E OUVIDORIA QUE OCORRERÁ DE FORMA PRESENCIAL EM RECIFE-PE, NOS DIAS 9, 10 E 11 DE ABRIL DE 2025. , devidamente constante em certidão, e que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização